



Câmara Municipal de Lupércio



“ REQUERIMENTO Nº 07/2018 “

SENHOR PRESIDENTE;

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado o Sr. Anézio Kemp, DD. Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto com o Setor competente desta Municipalidade, estude as possibilidades de “IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO”, da Lei do Escotismo em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Escotismo nasceu em 1907, nos Estados Unidos, pelas mãos do General Baden-Powel. No Brasil, o movimento chegou dois anos depois, em 1909. Atualmente, os escoteiros já estão em 216 países, formando uma rede com mais de 28 milhões de jovens e adultos.

Desde a sua fundação, estima-se que mais de 500 milhões de pessoas já aderiram à Lei Escoteira, formada por dez artigos:

1. O Escoteiro tem uma só palavra; sua honra vale mais do que a própria vida;
2. O Escoteiro é leal;
3. O Escoteiro está sempre alerta para ajudar o próximo e pratica diariamente uma boa ação;
4. O Escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais escoteiros;
5. O Escoteiro é cortês;
6. O Escoteiro é bom para os animais e as plantas;
7. O Escoteiro é obediente e disciplinado;
8. O Escoteiro é alegre e sorri nas dificuldades;
9. O Escoteiro é econômico e respeita o bem alheio;
10. O Escoteiro é limpo de corpo e alma



Câmara Municipal de Lupércio



O programa Escotismo na Escola visa criar uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação com a União dos Escoteiros do Brasil (UEB). O programa prevê a implantação gradativa de grupos escoteiros nas escolas estaduais, e a criação de pelo menos um grupo escoteiro por município.

Para o desenvolvimento de suas atividades, os grupos escoteiros poderão utilizar os espaços físicos das escolas nos finais de semana e nos dias em que não haja atividades escolares regulares, ou seja, na expansão de carga horária extracurricular.

Todo movimento escoteiro é bem organizado no processo de transmitir os valores da boa educação, do respeito ao meio ambiente e da solidariedade. As atividades propostas pelo movimento escoteiro auxiliam na formação dos jovens e na sua integração na sociedade.

O escotismo desperta nos alunos sentimentos de companheirismo, de equipe, de lealdade e respeito ao próximo e também contribui para uma aprendizagem significativa. O resgate de valores e o comprometimento com a essência do programa de escoteiro é algo que traz uma contribuição muito grande para a vida dos alunos e reflete no rendimento escolar dessas crianças e jovens.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2.018.

AS, 109
IRACELIS APARECIDA DA SILVA
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
APROVADO

Em, 15 FEV 2018 / 2018
19 SESSÃO *ordinária*
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS

Ivan José Nogueira de Almeida

Presidente - CM Lupércio
RG: 48.982.329-4

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”